



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2025, 16 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: *Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi nas repartições públicas (Municipais, Estaduais, Federais) e privadas do Município de Santa Terezinha/PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 19 (dezenove) de junho (quinta-feira) é ponto facultativo nacional em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 19 de junho de 2025, tendo em vista as tradições culturais e religiosas de *Corpus Christi*.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto no *Caput*, os serviços essenciais que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santa Terezinha/PE, 16 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471